



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO		

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-003768/2022-11-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket #EDU62809786;
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305; e
- a Norma de Políticas de Educação Corporativa – NOR 350.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para capacitação, com remuneração, ao empregado THIAGO MONTEIRO DE BARROS GUIMARÃES, ACP/Acervo e Pesquisa, matrícula nº 14065, pelo período de 2/1/2023 a 1º/4/2023.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.